



PPGAgro

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAMV

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGAgro**

EDITAL PPGAgro 2/2019

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO ACADÊMICOS**

INGRESSO EM MARÇO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado em reunião do Conselho do PPGAgro (CPG) no dia 25 de Fevereiro de 2019.

1.3 Informações sobre o PPGAgro podem ser obtidas na página eletrônica (www.ppgagro.upf.br) ou na secretaria desse.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até três (3) vagas para o Doutorado.

2.2 As vagas serão priorizadas para candidatos inscritos na linha de pesquisa em Solos. Dentro dessa linha, a temática Adubação nitrogenada, índice nutricional de nitrogênio, índice de vegetação por diferença normalizada (NDVI) será priorizada.

As vagas restantes serão preenchidas de acordo com as linhas de pesquisa de interesse do candidato e a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados para tal finalidade (Apêndice I).

2.3 O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas nesse edital, e, excepcionalmente, aceitar além desse número.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições de que trata o presente edital deverão ser realizadas entre 26 de fevereiro (8h) e 7 de março de 2019 (12h) no seguinte endereço eletrônico: www.upf.br/pos, no *link* "Inscrições".

3.2 Poderão candidatar-se aos cursos de Doutorado em Agronomia os portadores de diploma de curso de graduação na área de ciências agrárias, biológicas ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.

3.3 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição (disponível em: www.ppgagro.upf.br);

b) Duas (2) cópias do histórico escolar do curso de graduação.

- c)** Duas (2) cópias do histórico escolar do curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- d)** Três (3) cópias do diploma universitário (frente e verso), para candidatos já graduados, ou declaração do coordenador do curso com a previsão da data de colação de grau;
- e)** Três (3) cópias do diploma do curso de Mestrado, para candidatos já titulados, ou declaração do curso, assinada pelo orientador e coordenador, com a data prevista para a defesa da dissertação;
- f)** Currículo Lattes impresso através da plataforma Lattes no site do CNPq, destacando somente as produções científicas no período 2015-2019;
- g)** Formulário devidamente preenchido contendo um resumo da produção acadêmica e científica constante do Currículo Lattes no período de 2015-2019, conforme formulário Apêndice II;
- h)** Cópia simples (sem autenticação) comprovando as informações constantes no Currículo Lattes relativas a:
- atuação como bolsista de Iniciação Científica, bolsista voluntário e monitorias (*Certificado institucional*);
 - trabalhos publicados em eventos científicos;
 - artigos científicos publicados;
 - aceite de publicação de artigos em revistas científicas (*Declaração da revista*);
 - publicação de capítulo ou livros (*capa do livro, ficha catalográfica e primeira página do capítulo*);
 - publicação de boletins técnicos ou similares (*capa e contracapa*);
 - intercâmbio e/ou estágios no exterior (*Declaração institucional ou documento similar*);
 - curso de especialização na área de Ciências agrárias ou áreas afins (*Certificado*).
- i)** Duas (2) fotos 3 x 4;
- j)** Três (3) cópias da carteira de identidade e de título de eleitor;
- k)** Três (3) cópias do CPF;
- l)** Três (3) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- m)** Duas (2) cópias do passaporte, para candidatos estrangeiros (*em substituição aos itens h, i e j*);
- n)** Duas (2) cartas de recomendação (*modelo anexo ao formulário de dados cadastrais, no link "Inscrições"*);
- o)** Comprovante do pagamento de taxa de inscrição (R\$ 150,00).
- p)** Proposta de projeto de pesquisa de Doutorado, conforme modelo anexo (Apêndice III).

3.4 A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa, ou postada por correio (Sedex), até o dia 8 de março de 2019, para o seguinte endereço:

*Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária*

*Universidade de Passo Fundo
Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292
Passo Fundo, RS
CEP 99052-900*

3.5 A relação das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do Programa.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará das seguintes etapas:

1ª etapa - *Prova de interpretação de texto em língua inglesa e de interpretação e redação de resultados de pesquisa vinculados à área agrônômica*

As provas irão ocorrer no dia 8 de Março, entre 8h30min e 11h30min. Nas dependências da FAMV. Caso o candidato não ser de Passo Fundo entrar em contato com a secretaria para essa etapa.

2ª etapa – *Entrevista com docente permanente do PPGAgro*

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado deverão agendar horário com o(s) docente(s) permanente(s) com o(s) qual(is) gostariam de desenvolver seu projeto de pesquisa de dissertação ou tese, mediante e-mail (Apêndice I), com cópia para ppgagro@upf.br.

A entrevista deverá ocorrer entre 8 e 11 de março de 2019. A realização da entrevista poderá ser por videoconferência ou por telefone.

Um parecer circunstanciado, a ser encaminhado pelo docente, será considerado pela Comissão de Seleção como um dos requisitos à aceitação do candidato no curso pretendido. A entrevista será conduzida pelo docente permanente que poderá fazer a arguição quanto aos conhecimentos gerais e específicos que envolvem os cursos pretendidos; também a arguição poderá ser quanto à motivação do candidato ao curso pretendido, entre outras que o docente julgar pertinentes.

3ª etapa - Avaliação do Currículo Lattes e do histórico escolar do curso de Mestrado, observando-se o que consta no Apêndice II.

4.2 A prova de inglês tem como objetivo verificar a capacidade do candidato em ler e interpretar um texto na língua inglesa.

4.3 A prova de interpretação e de redação de resultados de pesquisa tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar os dados numéricos contidos em tabelas e/ou figuras, com posterior descrição dos resultados.

4.4 A relação dos candidatos selecionados para ingresso no curso pretendido será divulgada na página eletrônica do Programa.

4.5 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao processo seletivo, não cabendo recurso e/ou solicitação de revisão do resultado por parte dos candidatos.

5. DAS BOLSAS E TAXAS ESCOLARES

Os candidatos que desejarem apoio financeiro para realizar seu curso deverão se inscrever no Edital de Seleção de Bolsistas DAI/CNPQ (edital específico) e Prosuc/Capes (PPGagro 3/2019).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos selecionados pelo presente Edital deverão efetuar a matrícula pessoalmente na secretaria do PPGAgro, logo após a divulgação da seleção, até o dia 15 de março de 2019. Caso contrário, deixará de ter direito à vaga pretendida.

6.2 O candidato que for contemplado com algum tipo de apoio, estipulado no Edital de Seleção de Bolsistas DAI/CNPq ou Prosuc/Capes, e que não efetuar a matrícula no curso perderá o direito ao mesmo, que será destinado a candidato suplente.

6.3 Candidatos suplentes serão informados dessa condição por e-mail.

6.4 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo de que trata este Edital o candidato que:

a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

b) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estipulados;

c) Não confirmar a matrícula na data especificada neste Edital.

6.5 Ao se inscrever, o candidato aceita as normas regimentais do Programa, disponíveis no endereço eletrônico, e concorda com as condições estabelecidas neste Edital.

6.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de até sessenta (60) dias a partir da data de divulgação do resultado para a retirada dos documentos na secretaria do Programa. Após esse período, os documentos serão descartados.

6.7 A não observância das condições que resultaram na seleção do candidato poderá implicar na não efetivação da matrícula, e se matriculado, na substituição do orientador ou mesmo no desligamento do aluno no curso.

Passo Fundo, 25 de fevereiro de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Universidade de Passo Fundo

APÊNDICE I

Quadro I Linhas de pesquisa e macroprojetos dos docentes permanentes do PPGAgro

Linha de pesquisa	Macroprojetos	Orientador	Bolsa disponível a concorrer
HORTICULTURA E PAISAGISMO	Paisagismo, Agroecologia e Horticultura ornamental e medicinal	Cláudia Petry (petry@upf.br)	2 bolsa Prosuc CAPES Modalidade II
PROTEÇÃO DE PLANTAS	Manejo de pragas em plantas de lavoura	José R. Salvadori (salvadori@upf.br)	
SOLOS	Constituintes de rochas, solos e sedimentos e propriedades físico-químicas associadas	Edson C. Bortoluzzi (edsonb@upf.br)	
	Física de solos agrícolas e sua relação com as plantas e o ambiente	Vilson A. Klein (vaklein@upf.br)	
	Fertilidade do solo, nutrição de plantas e manejo da adubação	Pedro A. V. Escosteguy (escosteguy@upf.br)	1 Bolsa DAI/CNPq

Histórico escolar de graduação

Nome do curso de graduação: _____

Nota média geral obtida no curso de graduação: _____

Histórico escolar de Mestrado

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Número de disciplinas cursadas: _____

Total de créditos cursados: _____

Quadro resumido dos Conceitos obtidos nas disciplinas:

Conceitos	Número de disciplinas com o respectivo conceito	Uso da comissão
A		
B		
C		
D		
E		

